



## Relatório de Análise Técnica de Proposta de Preços – 2ª versão

Este relatório apresenta a análise técnica de engenharia de custos referente à segunda versão da proposta comercial da empresa **ECOLIMP SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA** para o Edital nº 083/2025. A análise foca na persistência de inconsistências, na evolução injustificada de custos e na fragilidade da composição de preços unitários (CPU) após a fase de saneamento.

### 1. Evolução do Valor Global e Equilíbrio Econômico-Financeiro

Após as diligências para correção de erros conceituais da primeira versão, a licitante reapresentou sua planilha com uma majoração expressiva e atípica no valor global.

Indicador	Proposta Inicial (Anual)	2ª Versão (Anual)	Varição Absoluta
Valor Total	R\$ 39.728.301,72	R\$ 53.722.723,82	+ R\$ 13.994.422,10

Embora parte desse incremento de **R\$ 1.166.201,84 mensais** seja justificado pela correção do dimensionamento da escala 12x36 (que na primeira versão apresentava déficit de 50% na mão de obra), o saneamento foi utilizado para elevar custos de insumos de forma discricionária.

### 2. Análise Técnica da Mão de Obra e Encargos

Apesar da correção quantitativa dos postos 12x36, persistem erros técnicos graves que comprometem a exequibilidade e a conformidade legal da proposta:

- **Passivo Laboral Noturno:** As provisões para **Adicional Noturno** e **Hora Noturna Adicional (hora ficta)** permanecem insuficientes ou com valores irrisórios, contrariando a legislação trabalhista e as orientações do relatório anterior.
- **Base de Cálculo de Créditos Tributários:** A licitante aplicou a alíquota de 9,25% referente ao COFINS (7,60%) sobre uma base de cálculo incorreta, deixando de descontar a parcela de responsabilidade do trabalhador.



- **Inconsistências em Insumos Diversos:** Foram identificados erros recorrentes de preenchimento e cálculo em todas as composições dos postos de trabalho para as despesas de **Uniformes e EPIs**.
- **Omissão de Benefícios:** O campo destinado ao "Benefício social familiar e natalidade" foi deixado em branco, caracterizando ausência de provisão para obrigações convencionais.

### 3. Despesas Indiretas e BDI

A estrutura do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) apresenta falhas de fechamento que impedem a verificação da margem de lucro e da cobertura de custos administrativos:

- **Falha na Totalização:** Em todas as composições de postos de trabalho, o campo de totalização do BDI não foi preenchido.
- **Omissão de Custos:** As despesas indiretas e lucros aparentemente não foram integralmente refletidos nos preços finais dos postos, inviabilizando a análise de sustentabilidade financeira da operação.

### 4. Materiais e Equipamentos: Majoração Injustificada

Na primeira análise, os custos de materiais e equipamentos (R\$ 995.974,30) já haviam sido apontados como significativamente superiores ao orçamento referencial da Fundação Butantan (R\$ 464.031,06).

Contudo, na segunda versão, a licitante aumentou ainda mais esses valores:

- **Majorização de Itens:** Dos 18 itens de equipamentos, **14 tiveram seus custos unitários elevados** sem aparente justificativa técnica ou mercadológica.
- **Áreas de Expansão:** Observou-se um salto nos materiais de expansão de R\$ 107.061,03 para **R\$ 186.561,79** mensais (+R\$ 79.500,76).

### 5. Conclusão e Parecer

A proposta reformulada pela **ECOLIMP** não atende aos requisitos de rigor técnico esperados em um processo de saneamento. A empresa falhou em:

1. **Corrigir erros pretéritos:** Persistência de provisões insuficientes para encargos noturnos e erros de base tributária.



2. **Manter a integridade da proposta:** A fase de correção foi utilizada para elevar preços de insumos (materiais/equipamentos), caracterizando comportamento inadequado em vez de saneamento técnico.
3. **Transparência Orçamentária:** O conjunto de erros de cálculo e campos não preenchidos inviabiliza a compreensão segura do valor total por posto.

**Parecer:** Devido à persistência de erros conceituais e à falta de consistência técnica na formação de seus preços unitários, a proposta é considerada **inaproveitável** para fins de contratação. Considere-se ainda, que nesta fase da licitação, não é permitida a majoração do valor global da proposta

São Paulo, 23 de abril de 2026.



## Relatorio ECOLIMP 2a versao\_23042026\_165544

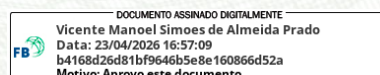
Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado  
055.734.398-47

Código do documento  
1f77e0414aeb5c32395ded72c27c6ea2

## Assinaturas



Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado  
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br



## Eventos do documento

**23 Apr 2026, 16:55:44**

Documento **criado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado. Email: vicente.prado@fundacaobutantan.org.br. DATE\_ATOM: 2026-04-23T16:55:44-03:00

**23 Apr 2026, 16:57:09**

Documento **assinado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado (Fundação Butantan) . Email: vicente.prado@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE\_ATOM: 2026-04-23T16:57:09-03:00

## Hash do documento original

(md5) 87a51b9510e5582b22ce73e48cf7d217

(sha256) 45846191322c87ebb8297f6ef67124324e584cbb413a098caf7afb9281a21959

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>